

Acto de arrematação das contribuições municipais.  
Arrematante - Raphael Pereira de Amorim - R. 5.305:000.

No anno do effasamento de Nosso Senhor Jesus Christo  
de mil novecentosecinco, aos doze dias do mez de ja-  
neiro, n'esta villa d'Almeida de Almeida, e casa das res-  
sas da camara municipal, dute concerta, onde se  
achavam presentes os <sup>ex mos</sup> Presidentes da mesma e Ve-  
readores abaixo assignados, foi por elle mandado  
pôr a lance e em arrematação ao official Domingos  
Cotves da Silva, as contribuições municipais  
sobre vinhos e carnes verdes, de todas as freguezias



deste conatto, com as condições seguintes: sendo o pri-  
 meiro pagamento da quarta parte da impor-  
 tancia supra em harmonia com a quinta con-  
 dicao, sobre a arrematacao destas condicoes, sendo  
 pago por trimestre, sendo o ultimo pago em Junho  
 e em de dezembro do presente anno de mil nove  
 centos e cinco, cumprindo o official foi logo por elle  
 posto em praça com os preques do castelle, por  
 largo espaço de tempo, dando-se a fe' de que o mais  
 banco, que teve foi de cinco contos, heventes e cinco  
 mil reis, offercido pelo Rafael Pereira d'Almeida,  
 casado e proprietario, do Crúcio de Tarrilla, e logo  
 pelo <sup>Amo</sup> Presidente e mais Vereadores, foi mandado,  
 visto nao haver quem mais offercesse, a frontas  
 de arrematacao com as formalidades do estylo,  
 e que o official fez, entregando o vin d'igo e ramo  
 ao arrematante, em signal de sua arrematacao,  
 obrigando-o a cumprir todas as condicoes respei-  
 tante a este contracto, e todas vao assignar de  
 pois de todo por mim e de utinho e Nunes da Silva  
 secretario e escrevi e gregio.

Acta do Conselho de Arrecell  
 de 18 de Junho de 1905

João Domingos Pereira e Agre  
 João Rodrigues Quatzen  
 Fulgencio de Siqueira





24  
Buenha

AMOA



Joseph Ferreira Assunção  
Lançamento e venda da Silva  
e de outros volumes da Silva

